



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – BACHARELADO
EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA
APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 11/04/2025**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO/2018 PMES,
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Aos candidatos convocados no Edital de Convocação para Apresentação na Academia de Polícia Militar (APM) e Início do Curso de Formação de Oficiais, de 11 de abril de 2025, seguem abaixo as orientações para a apresentação:

1) APRESENTAÇÃO PESSOAL

Masculino

O efetivo masculino deverá se apresentar com o cabelo cortado em meia cabeleira desbastada (máquina nº 02 na parte superior e nas laterais máquina nº 01 - formato quadrado); a barba e o bigode deverão estar raspados. As calças jeans e os shorts de educação física adquiridos devem ser de tamanho apropriado, de modo que não fiquem excessivamente justos ao corpo durante o uso.

Feminino

Os cabelos até a altura da gola da camisa poderão ser usados soltos; aqueles que se estendam além desse limite deverão ser contidos em forma de coque, com diâmetro máximo de 10 cm, na parte posterior da nuca, por uso de aparato do tipo “rede” na cor do cabelo ou preta. Caso optar por utilizar maquiagem, esta deverá ser em tons naturais e de intensidade tênue; as unhas deverão estar aparadas e, em caso de serem pintadas, a cor adotada deverá ser única, sem decorações, e de tom discreto, sendo vedadas cores cítricas, metalizadas, com brilhos e do tipo neon; caso optar por utilizar brincos, estes deverão ser discretos e de dimensões iguais ou inferior a 10mm, sendo permitido apenas 01 brinco por orelha. As calças jeans e os shorts de educação física adquiridos devem ser de tamanho apropriado, de modo que não fiquem excessivamente justos ao corpo durante o uso.

FARDAMENTOS E MATERIAIS

Item	Características	Quantidade mínima de peças
1) Camisa gola olímpica de algodão com mangas	Cor branca padrão PMES	02
2) Calça jeans azul tradicional (ANEXO 01)	Cor uniforme, corte reto e isenta de estampas ou rasgos	02
3) Cinto de nylon na cor preta	Fivela cromada padrão PMES	01
4) Tênis na cor preta (ANEXO 01)	Tipo comercial, na cor preta predominantemente em 90%, podendo os detalhes em 10% serem nas cores cinza, branca, azul ou prata.	01
5) Meias de algodão na cor branca	Modelo cano médio, lisa, sem qualquer tipo de marca ou desenho	04
6) Calção na cor preta	Modelo padrão PMES c/ 02 listras vermelhas nas laterais	02
7) Top de cor preta (ANEXO 01) (apenas para o efetivo feminino)	Cor lisa (sem desenhos)	02
8) Bermuda de helanca de cor preta (apenas para o efetivo feminino)	Modelo padrão PMES c/ 02 listras vermelhas nas laterais	02
9) Redes e borrachas para afixação do cabelo na cor preta (apenas para o efetivo feminino)	Lisas	02
10) Chinelo de borracha na cor preta (ANEXO 01)	Modelo de duas tiras, 100% borracha e na cor preta	01
11) Boné regulável cinza bandeirante	Modelo padrão PMES	01
12) Cantil padrão militar na cor preta	Plástico, com capa e alça para afixação no cinto	01
13) Toalha de banho	Qualquer cor, lisa (sem desenhos)	01

14) Material de higiene pessoal	01 saboneteira, 01 escova de dentes, 01 sabonete e 01 tubo de creme dental	01
15) Kit para o reparo de fardamentos	01 rolo de linha de costura na cor preta ou cor cinza e 01 agulha de costura	01
16) Talheres	01 garfo, 01 faca e 01 colher em aço inox	01
17) Caneca ou copo	Em metal ou plástico	01
18) Material escolar	01 caderno padrão universitário com no mínimo 98 páginas, 01 bloco de anotações (tamanho que caiba no bolso da calça), 02 canetas padrão BIC de cor azul, 01 lapiseira ou lápis e 01 borracha	01
19) Mochila para transporte de materiais	Na cor preta, com proporções discretas de forma a não comprometer a visibilidade ou outras características do fardamento, com capacidade máxima de 30 (trinta) litros.	01

Observações:

- a) As peças de fardamento que foram grifadas com o termo **padrão PMES** deverão ser adquiridas exclusivamente nas lojas autorizadas a comercializarem os uniformes da PMES;
- b) Os demais itens previstos nas relações apresentadas pelas tabelas podem ser adquiridos em qualquer estabelecimento comercial, sendo observadas as características aqui definidas;
- c) Os materiais registrados aqui referem-se aos itens básicos e obrigatórios. Contudo, é permitida a inclusão de outros itens de higiene ou estudo por parte dos discentes, caso tenham interesse;
- d) Para o dia da apresentação os Alunos Oficiais deverão vir à paisana, trazendo o Uniforme de Adaptação, E-3, previsto no Regulamento de Uniformes e Insígnias da PMES – RUIPMES , em condições de uso;
- e) Os alunos deverão portar no dia da apresentação a mochila padronizada contendo os itens relacionados na tabela “FARDAMENTOS E MATERIAIS”;
- f) Os itens relacionados na tabela “ENXOVAL PARA O INTERNATO” deverão ser trazidos no dia da apresentação, podendo ser acondicionados em qualquer tipo de embalagem, sendo cobrados no momento em que ocorrer a distribuição dos armários;

- g) Em caso de dúvidas, entrar em contato com o subcomandante da Escola de Formação de Oficiais/EsFO – (27) 99782-0777.

Regulamento de Uniformes e Insígnias da PMES – RUIPMES

Imagem 01

Art. 37. A classificação, a composição, a posse e o uso do **UNIFORME DE ADAPTAÇÃO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO** obedecem às seguintes prescrições:

I. Denominação: E-3

II. Composição do uniforme masculino e feminino:

- a) camisa de gola olímpica branca de mangas curtas;
- b) calça jeans tradicional azul;
- c) tênis preto;
- d) boné regulável cinza bandeirante;
- e) meia branca.
- f) cinto de nylon preto;

III. Posse: Alunos dos cursos de formação.

IV. Uso: No período de adaptação de alunos recém ingressos no Instituto de Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (ISP), ou Unidades escola.



Imagem 02

5.10 SAPATO TIPO DESPORTO PRETO (TÊNIS)

Peça complementar a ser usada nos uniformes D-1, D-4 e E-3. Tipo comercial, na cor preta predominantemente em 90%, podendo os detalhes em 10% serem nas cores cinza, branca, azul ou prata. Constituído de solado de borracha de cor preta, biqueira e gáspea; aberto no peito do pé, tendo aplicado, à gáspea, ilhoses com finalidade receber o cadarço de cor preta; e solado com desenho antiderrapante.



Imagem 04

5.11 SANDÁLIA DE BORRACHA PRETA

Peça complementar a ser usada no uniforme D-2. Com solado, palmilha e tiras de borracha na cor preta (tipo havaiana), sem acréscimo de adereços. Forquilha com três botões, peça única de borracha que se fixa no solado por três furos convenientemente dispostos.



Imagem 03

Top preto:



Top confeccionado em malha tipo "suplex" ou "lycra" na cor preta composta por poliamida (86%) e elastano (14%) ou poliéster (86%) e elastano (14%). Malha "Jersey" na cor preta para o forro. Alças de 3,00 cm de largura formando uma manga tipo "machão". Costas fechadas. Frente com decote em "V". Etiquetas com composição, instruções de lavagem, identificação da confecção conforme resolução 2 do CONMETRO.

Lista das Lojas autorizadas a comercializar peças de fardamento PADRÃO PMES

Relação atualizada no site Oficial da PMES:

<https://pm.es.gov.br/GrupodeArquivos/lojas-credenciadas-2>

Vitória/ES, 11 de abril de 2025.

**Douglas Caus – CEL QOC
Comandante-geral da PMES**